

**PORTARIA Nº 347 – DG, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1993*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR o segundo período das férias legais da servidora **Marília Rodrigues de Carvalho Rodart**, matrícula n.º 795, Assistente Legislativo - Administrativo, referentes ao período aquisitivo de 21/05/2009 a 20/05/2010, de 27/12/2012 a 10/01/2013, para gozá-la no período de 14/02/2013 a 28/02/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 21 dias do mês de dezembro de 2012.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
**Diretor-Geral**